



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Escola Técnica MRH-MRHTECH		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Mecatrônica-Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ministrado pela Escola Técnica MRH-MRHTECH, nesta capital, até 31 de dezembro de 2019, desde que referida Escola permaneça credenciada junto a este Conselho.		
RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
SPU Nº: 2177385/2014	PARECER: 02/2015	APROVADO: 13/01/2015

I – RELATÓRIO

A Sociedade Empresarial Limitada Faculdades de Ciência e Tecnologia do Nordeste Ltda-FACINE, representada por seu Presidente, Luiz de Melo Andrade Filho, mediante o processo nº 2177385/2014, requereu a este Conselho Estadual de Educação-CEE o reconhecimento do Curso Técnico em Mecatrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

A Escola Técnica MRH - MRHTECH é uma Instituição de direito privado, mantida pela Sociedade Empresarial Limitada Faculdades de Ciências e Tecnologia do Nordeste Ltda-FACINE, tem sede na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 1600, Bairro Guararapes, CEP- 60.810-050, nesta capital, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 17.093.876/0001-92, com Censo Escolar 10000111.

O presente processo foi instruído pelos seguintes documentos:

- I. solicitação do reconhecimento do Curso Técnico em Mecatrônica-Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais;
- II. Plano do Curso;
- III. documentos dos corpos técnico e docente;
- IV. autorizações temporárias;
- V. termos de convênios para fins de estágio supervisionado.

A direção pedagógica está sob a responsabilidade de Vitória Régia Landim Carrilho, graduada em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar e especialista em Planejamento Educacional, sob o Registro nº 11.944. O



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 002/2015

secretário, Ernesto de Lima Rodrigues, Registro nº 5819, é graduado em Pedagogia. O coordenador do curso é o professor João Luiz Ramos Andrade, graduado em Ciências Econômicas, com MBA em Gestão Financeira e Controladoria e Técnico em Eletrônica. A coordenação dos estágios está sob a responsabilidade da professora Deolinda Cecília dos Santos Bezerra.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano de Curso apresentado a este Conselho encontra-se de acordo com a legislação vigente.

Objetivo do curso é habilitar profissionais em automação dos processos de manufatura, integrando as tecnologias eletrônicas, mecânicas, de controle automático e computação, através do desenvolvimento de atividades de planejamento, instalação, operação e manutenção, objetivando a qualidade e a produtividade desses processos.

A carga horária do curso Técnico em Mecatrônica é de 1.500 (mil e quinhentas) horas de teoria/prática, acrescida de mais quatrocentas, destinadas ao Estágio Supervisionado. A previsão da Instituição é ofertar seis turmas por ano, com quarenta alunos cada.

Módulo I	Disciplinas	Horas
	Ciências Aplicadas	70
	Eletricidades Básicas	60
	Português Técnico	20
	Desenho Técnico Mecânico	40
	Informática Básica e Internet	30
	Materiais de Construção Mecânica	60
	Segurança do Trabalho	40
	Eletrônica Analógica	60
	SUBTOTAL	380 h
	TOTAL	380 h



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 002/2015

Módulo II	Disciplinas	Horas
	Metrologia Dimensional	40
	Inglês Técnico	30
	Instalações Elétricas Industriais	60
	Elementos de Máquina	40
	Tecnologia Mecânica	40
	Automação Hidráulica	40
	Automação Pneumática	40
	Estágio Supervisionado I	130
	SUBTOTAL	290 h
	TOTAL	420 h

Módulo III	Disciplina	Horas
	Usinagem	60
	Desenho Assistido por Computador	60
	Gestão da Manutenção	40
	Ética, Cidadania e Qualidade	20
	Linguagem de Programação	50
	Instrumentação Eletrônica e Controle	60
	Eletrônica Digital	60
	Comandos Elétricos Industriais	80
	Estágio Supervisionado	130
	SUBTOTAL	430 h
	TOTAL	560 h

Módulo IV	Disciplinas	Horas
	Controlador Lógico Programável – CLP	60
	Microcontroladores	80
	Sistemas de Supervisão	60
	Gestão e Empreendedorismo	20
	Robótica	80
	CAM / CNC CIM	100
	Estágio Supervisionado	140
	Estágio Supervisionado	140
	SUBTOTAL	400 h
	TOTAL	540 h



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 002/2015

Para o cumprimento do Estágio dos alunos, a MRHTECH firmou convênios com as Empresas:

AÇO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA.;
BERMAS MARACANAÚ METAL;
CEARÁ DIESEL S. A.;
FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS;
FRASENIUS KABI BRASIL LTDA.;
FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MÁQUINAS S.A.;
J. MACÊDO S.A.;
NORTE PARK ESTACIONAMENTOS LTDA.;
RTESIBRAS;
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ;
TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.;
TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S. A.

O corpo docente dessa Instituição é formado por dezoito professores, sendo um licenciado e dezessete com autorização temporárias expedida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR.

Este CEE, mediante a Portaria nº 230/2014, designou o Professor José Renato de Brito Sousa, graduado em Engenharia Elétrica, mestrado em Engenharia Elétrica e doutorado em Engenharia Elétrica, para realizar a avaliação dos aspectos específicos da formação técnica ofertada.

A justificativa apresentada no Plano de Curso está bem fundamentada, assim como os objetivos e o perfil dos profissionais concludentes dos seus vários cursos. Está de acordo com critérios e valores da Lei de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Os objetivos gerais e específicos do curso estão explicitados claramente, e a metodologia aplicada oferece uma boa base para que o estudante obtenha conhecimentos, competências e habilidades com vista ao seu desempenho profissional de forma ética e com responsabilidade social.

O coordenador é um profissional capacitado e com grau de formação adequado ao nível de ensino técnico. O corpo docente é adequado ao ensino técnico



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 002/2015

na área de Mecatrônica.

O prédio onde funciona o curso apresenta bom estado de conservação e bom espaço de convivência para os alunos. As salas de aula possuem espaço suficiente, boa iluminação, ventilação e acústica para atender com conforto uma turma de cinquenta alunos; todas são climatizadas e têm projetor de multimídia. Todas as salas possuem rampas para acesso de portadores de deficiência motora. Os laboratórios, fundamentais para o aprendizado em curso de nível médio, são de boa qualidade.

A biblioteca possui espaço adequado para a quantidade de alunos da escola e apresenta boa refrigeração e iluminação. O aluno tem acesso ao acervo bibliográfico e a computadores com internet; há um exemplar de título básico para dez alunos.

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	B
Plano de Curso	E
Corpo docente	E
Instalações	E
Biblioteca	E
Laboratório (s)	E
Recursos áudio visuais	E
Aspectos de inclusão social	E

Referido especialista conclui sua avaliação sendo favorável ao reconhecimento do Curso Técnico em Mecatrônica, devendo a instituição comprovar junto a este CEE, por ocasião da renovação do reconhecimento do curso, que as pendências referentes aos laboratórios foram todas resolvidas.

III – VOTO DO RELATOR

Fundamentado na análise da documentação que instrui o presente processo, na análise técnica da Assessoria do Núcleo de Educação Superior e Profissional deste Colegiado e no relatório do especialista avaliador, designado por este CEE, voto favoravelmente pelo reconhecimento do Curso Técnico em Mecatrônica-Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pela Escola Técnica MRH-MRHTECH, nesta capital, até 31.12.2019, desde que referida Escola permaneça credenciada por este Colegiado.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 002/2015

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Comissão da Educação Profissional e pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2015.

OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO

Relator

SAMUEL BRASILEIRO FILHO

Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE, em exercício